



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 723 | Itapevi, 10 de março de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

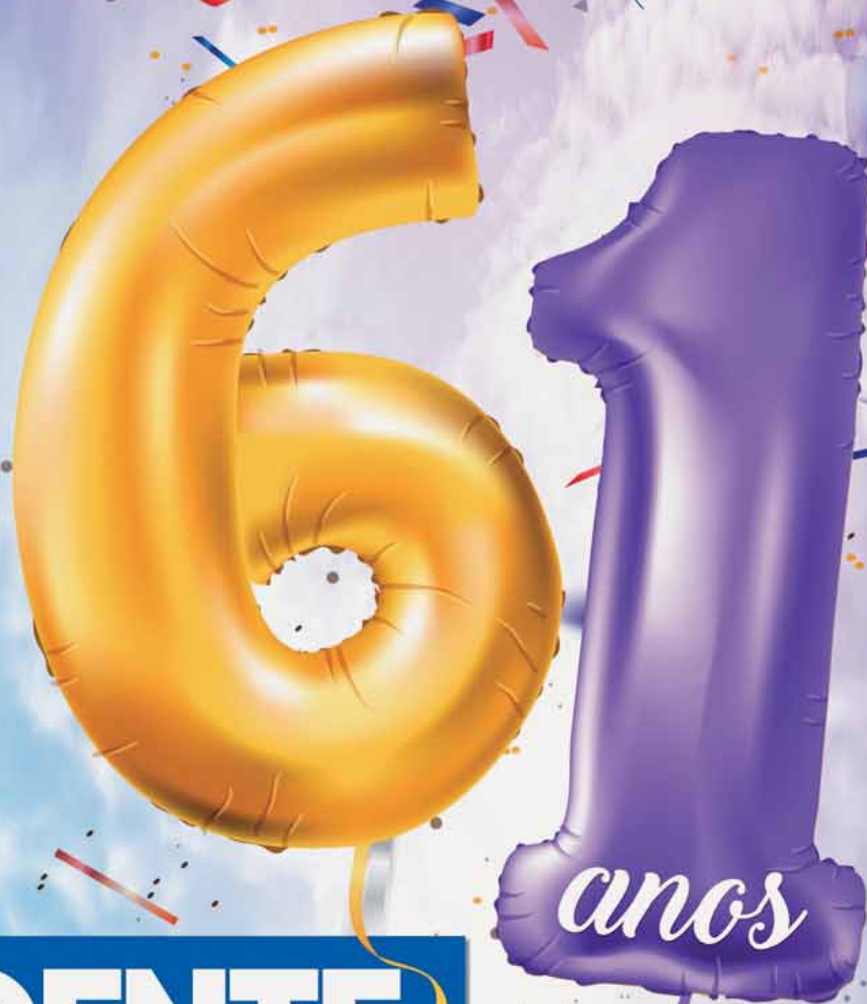
SEXTA FELIZ ENTREGA MAIS 2 MILHÕES DE KITS

Foto: Célio Júnior/Comunicação/PMI

Programa completou dois anos neste mês de março; a ideia é estimular a frequência dos alunos

Página 3





A GENTE NÃO PARA

61 grandes ações
por toda cidade.

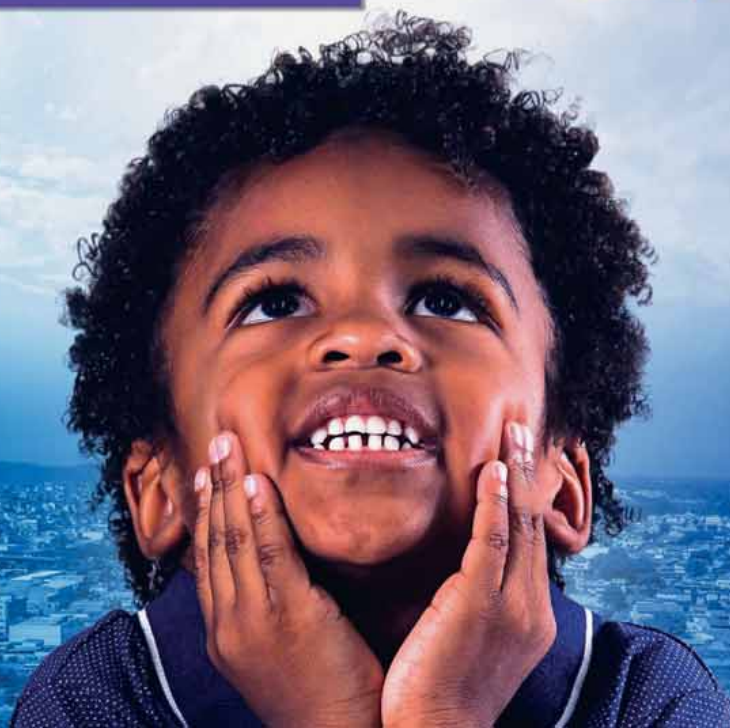


ITAPEVI
PREFEITURA

Confira as ações:



itapevi.sp.gov.br



Daniel - 4 anos

SEXTA FELIZ ENTREGA MAIS 2 MILHÕES DE KITS

Programa completou dois anos neste mês de março; a ideia é estimular a frequência dos alunos

Foto: Rogério Valente



Cada semana são distribuídos 30 mil lanchinhos para todos os estudantes; que são entregues ao final das aulas

Nas sextas-feiras todos os alunos da rede municipal de ensino levam para casa um kit Sexta Feliz. O programa completa, neste mês de março, dois anos de existência e contabiliza a distribuição de mais de dois milhões de kits oferecidos semanalmente para cerca de 30 mil alunos.

Criado pela Prefeitura de Itapevi para estimular a frequência dos alunos às sextas-feiras, o programa distribui kits com lanchinhos ao final da aula.

Fazem parte do programa, crianças que estudam na Educação Infantil (Maternal, Berçário I e II e Pré I e II) e no Ensino Fundamental Ciclo I (1º a 5º ano).

São oito variações de lanches: suco e pão com frios; suco e frutas (maçã, banana ou mexerica, dependendo da estação); suco e biscoitos; e suco e bolo. Em períodos de frio ou inverno, os sucos são subs-

tituídos por achocolatado.

REFEIÇÕES DE QUALIDADE

A merenda oferecida aos alunos da rede municipal de ensino tem um cardápio variado e balanceado para garantir uma alimentação saudável para as crianças itapevienses.

As variações do cardápio e os pratos foram definidos por nutricionistas e técnicos da Secretaria de Educação e Cultura da cidade e da empresa terceirizada que presta serviços de alimentação escolar para o município.

Fazem parte do cardápio estrogonofe de carne bovina e frango, escondidinho de carne bovina e frango, galinhada, frango asiático, carne asiática, polenta com ragu de carne moída, arroz carreteiro, risoto da fazenda, frango com quiabo, moqueca de

peixe, baião de dois, dentre outros pratos.

Todas as receitas foram testadas pela equipe de nutricionistas e apresentadas às merendeiras, que foram orientadas para realizar a correta produção dos alimentos.

A Prefeitura de Itapevi fornece cerca de 60 mil refeições diariamente, entre café da manhã, almoço e lanche da tarde, além de jantar e ceia para os matriculados nas creches noturnas.

A alimentação diária é oferecida a todos os alunos da rede municipal de ensino, desde as crianças do berçário até os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

O cardápio semanal oferece ainda bebida láctea, achocolatado, biscoitos, sucos, iogurte, pão integral, geleia, margarina, requeijão, arroz, feijão, macarrão, carne bovina, frango, peixe, ovos, verduras e legumes, bolo e frutas da estação.





PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL

Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: CELSO ALVES DINIZ. Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM: 22188 – Processo Administrativo: 14283/2019. Auto de Infração e Intimação – AII nº 9934/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Portarias

062/2020	Diversos	Art. 1º DESIGNAR o servidor Renato Candido da Silva, para exercer a Presidência da Comissão Permanente Processante, em virtude das férias do servidor Edemir Pereira Machado Junior. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.
063/2020	Raul de Souza Araujo	Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
064/2020	Aparecida Alves Ribeiro	Concessão de 10 dias de férias
065/2020	Jefferson Cleiton Nunes Marques	Concessão de 10 dias de férias



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thullio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

